



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 43-2019

24 de outubro de 2019

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 43-2019**

Quartel em Florianópolis, 24 de outubro de 2019.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/10/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM HEISLER
19/10/2019	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM JESIEL
20/10/2019	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM ALEXANDRE VIEIRA
21/10/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM CÉSAR
22/10/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Maj BM DAVI
23/10/2019	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM DOS ANJOS
24/10/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM CHARLES

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/10/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM MARCELO
19/10/2019	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM VICTOR
20/10/2019	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM HOFFMANN
21/10/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM CAVALLAZZI
22/10/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM PIRES
23/10/2019	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM GILVAN
24/10/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM HOFFMANN

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/10/2019	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
18/10/2019	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM RAMOS
19/10/2019	0800h – 2000h	Sábado	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
19/10/2019	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
20/10/2019	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
20/10/2019	2000h – 0800h	Domingo	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
21/10/2019	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM RAMOS
21/10/2019	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
22/10/2019	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
22/10/2019	0800h – 2000h	Terça-feira	Cb BM OCTÁVIO
22/10/2019	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM RAMOS
23/10/2019	0800h – 2000h	Quarta-feira	2º Sgt BM PIRES
23/10/2019	0800h – 2000h	Quarta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
23/10/2019	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
24/10/2019	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
24/10/2019	0800h – 2000h	Quinta-feira	Sd-2 BM SOUZA
24/10/2019	2000h – 0800h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr 2066-19-EMG de 15 Out 19, da Maj BM Mtcl 927269-0 ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS, do Estado-Maior Geral, onde solicita 2 (dois) dias para dispensa do serviço com desconto em férias, sendo o 1º dia a contar de 16 Out 19 e o 2º dia a contar de 22 Out 19, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. insira-se no SIGRH;
- III. publique-se em BCBM;
- IV. archive-se.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 20 de fevereiro de 2019.

CHARLES FABIANO ACORDI - Cel BM

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (Nota Nr 2066-19-EMG, de 17 Out 19)

Na solicitação contida na Parte Nr 63-AjG, de 15 Out 19, do Ten Cel BM Mtcl 924669-0 FABIANO DE SOUZA, da AjG, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 16 Out 19, a fim de tratar de assunto de interesse particular, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
- II. insira-se no SIGRH o desconto do banco de horas;

III. Publique-se em BCBM;
IV. archive-se.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13527/2019)

Na solicitação contida na Parte Nr 2-19-CONIN, de 1º Ago 19, do Cap BM Mtcl 925763-2-02 FÁBIO LUIS ALVES PACHECO, da CONIN, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 2 Ago 19, a fim de tratar de assunto de interesse particular, dou o seguinte despacho:

I. defiro;

GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS – Ten Cel BM
Controlador Interno CBMSC (SGPe CBMSC 8985/2019)

FÉRIAS REGULAMENTARES - NÃO GOZADAS

Deixou de usufruir 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2017, para usufruto em 2018, por absoluta necessidade de serviço, o Ten Cel BM Mtcl 920844-5 ROGÉRIO VANDERLINO VIDAL, da Casa Militar (Florianópolis/SC). (*Retificação*)

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 299-DP, de 21 Out 19)

FUNÇÕES DIVERSAS – SECRETARIA DO EMG

Do publicado na folha 1030 do BRCBM Nr 41, de 10 Out 19.

APOSTILAMENTO

No presente ato,

ONDE SE LÊ:

A 14 Out 19, passa a responder pela 7ª Seção do Estado-Maior Geral, a Maj BM Mtcl 927277-1 ANA PAULA GUILHERME, acumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao Ten Cel BM Mtcl 924667-3 EDUARDO HAROLDO DE LIMA, que encontra-se afastado.

LEIA-SE:

A 14 Out 19, passa a responder pela **Secretaria** do Estado-Maior Geral, a Maj BM Mtcl 927277-1 ANA PAULA GUILHERME, acumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao Ten Cel BM Mtcl 924667-3 EDUARDO HAROLDO DE LIMA, que encontra-se afastado. (Nota Nr 2102-19-EMG, de 22 Out 19)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 929638-7 LEANDRO FLORES EMMANUELLI da 1ª/BOA - Florianópolis - para o QCG - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 13677/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de outubro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 929165-2 CLAITON DETOFOL da 3ª/6º BBM- Seara - para o 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 13666/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de outubro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 1469-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado

Cel BM Mtcl 920248-0 JORGE ADRIANO MACHADO GOMES da 3ª RBM - Chapecó para a Corregedoria-Geral - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 29 de outubro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 1475-19-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cel BM Mtcl 920238-2 EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA da Corregedoria-Geral - Florianópolis para a DLF - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 29 de outubro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cel BM Mtcl 920234-0 ARIOVALDO DA SILVA PACHECO da DP - Florianópolis para a 2ª RBM - Lages, por interesse próprio e a fim de assumir o comando da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de outubro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 1477-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 21 Out 19, compareceu a Formação Sanitária do CEPM o Ten Cel BM Mtcl 920244-7 GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS, do CONIN, obtendo o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Incapaz temporariamente por 90 dias para a realização do TAF.” Assina: Dr. MARCELO ROGELIN, 1º Ten Med PM CRM/SC 13253.

A 24 Out 19, compareceu a Formação Sanitária do CEPM o Cap BM Mtcl 925763-2-02 FÁBIO LUIS ALVES PACHECO, do CONIN, obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 30 dias para o seu tratamento a contar de 23/10/2019.” Assina: Dr. MARCELO ROGELIN, 1º Ten Med PM CRM/SC 13253.

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Parte Nr 61-AjG, de 15 Out 19, do Subten BM Mtcl 920271-4 ALEXANDRE FRAGA, da AjG, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 18 Out 19, a fim de tratar de assunto de interesse particular, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
- II. insira-se no SIGRH;
- III. publique-se;
- IV. archive-se.

FABIANO DE SOUZA – Ten Cel BM
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13504/2019)

Na solicitação contida na CI Nr 491/SCM/2019, de 16 Out 19, da 2º Sgt BM Mtcl 927716-1 DANUSA CABRAL, onde solicita 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 21 Out 19, dou o seguinte despacho:

- I. deferido;
- II. para inserção de publicação.

JOÃO CARLOS NEVES JÚNIOR - Cel PM
Secretário Executivo da Casa Militar (NB Nr 4-SCM, de 12 Set 19)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Parte Nr 35-2019-QCG, de 17 Out 19, do Sd NQ Mtcl 693316-5 GUILHERME SOARES DA CRUZ, da CONIN, onde solicita 4 dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 22 Out 19, a fim de tratar de assunto de interesse particular, dou o seguinte despacho:

- I. defiro o solicitado;
- II. insira-se no SIGRH;
- III. publicar em BCBM;
- IV. archive-se.

FÁBIO LUIS ALVES PACHECO – Cap BM
Controle Interno (SGPe CBMSC 13249/2019)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 929165-2 CLAITON DETOFOL da 3ª/6º BBM- Seara - para o 1ª/1ª/6º BBM - Chapecó, por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 13666/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de outubro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 1469-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 932427-5 KLEBER FELIZARDA DA SILVA do 1ª/1ª/8º BBM - Tubarão para o 2ª/2ª/8º BBM - Laguna, por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 10867/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de setembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 1481-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

IV – COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

PARECER

Parecer Nr 175-19-AssJur - Assessoria Jurídica do Comando-Geral do CBMSC

PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO DE BRAVURA (PAAB). DENEGAÇÃO DO PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DE PAAB PELA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS (CPP). IRRESIGNAÇÃO DO INTERESSADO. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO. ATENDIMENTO DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. RECURSO APTO PARA A DECISÃO DE MÉRITO DA CPP

REQUERENTE: Cb BM Mtcl 929275-6 RAFAEL TEIXEIRA DOS SANTOS

CONCLUSÃO - pelo exposto, esta Assessoria Jurídica conclui, salvo melhor juízo, que o recurso de reconsideração de ato interposto pelo Cb BM Mtcl 929275-6 RAFAEL TEIXEIRA DOS SANTOS, constante do processo SGP-e CBMSC 13301/2019 (vinculado ao processo CBMSC 5912/2019), é tempestivo e atende a um dos requisitos alternativos do artigo 4º, inciso III, alíneas b) e c) da Resolução Nr 1-CBMSC-14, de 12 de dezembro de 2014 (atualizada em 9 de abril de 2018), traduzido na apresentação de fatos novos ao processo, estando apto para a análise de mérito e competente decisão por parte da CPP. É o parecer que se submete à análise e decisão do Sr Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e Presidente da Comissão de Promoção de Praças (CPP).

DANIEL GEVAERD MULLER – Maj BM

Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral do CBMSC

FÁBIO MEDEIROS JABOR

Coordenador da Assessoria Jurídica OAB/SC 23.210 (Nota Nr 1463-19-CPP, de 17 Out 19)

Parecer Nr 174-19-AssJur - Assessoria Jurídica do Comando-Geral do CBMSC

PROCESSO DE APURAÇÃO POR ATO DE BRAVURA (PAAB). DENEGAÇÃO DO PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DE PAAB PELA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS (CPP). IRRESIGNAÇÃO DO INTERESSADO. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO. NÃO ATENDIMENTO DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. DESCABIMENTO.

REQUERENTE: Sd BM Mtcl 933630-3 LUIZ FERNANDO SILVI

CONCLUSÃO - pelo exposto, esta Assessoria Jurídica conclui, salvo melhor juízo, que o recurso de reconsideração de ato interposto pelo Sd BM Mtcl 933630-3 LUIZ FERNANDO SILVI, constante do processo SGP-e CBMSC 8706/2019, vinculado ao processo SGP-e CBMSC 13343/2019, apesar de tempestivo, não atende aos requisitos objetivos do artigo 4º, inciso III, alíneas b) e c) da Resolução Nr 1-CBMSC-14, de 12 de dezembro de 2014 (atualizada em 9 de abril de 2018), merecendo o desprovimento por parte da CPP. É o parecer que se submete à análise e decisão do Sr Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e Presidente da Comissão de Promoção de Praças (CPP).

DANIEL GEVAERD MULLER - Maj BM

Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral do CBMSC

FÁBIO MEDEIROS JABOR

Coordenador da Assessoria Jurídica OAB/SC 23.210 (Nota Nr 1464-19-CPP, de 18 Out 19)

PORTARIA Nr 60/2019/CPP/CBMSC, de 16 de outubro de 2019.

Determina a instauração de Processo de Apuração de Ato de Bravura-PAAB

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º da Portaria Nr 284/CBMSC/2019, de 1º de julho de 2019, c/c Art. 4º e Art. 5º da Resolução Nr 1/CBMSC/2014, de 12 de dezembro de 2014, atualizada em 9 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração do PAAB Nr 60-19, visando apurar os fatos da ocorrência atendida pelos militares: Cb BM Mtcl 927131-7 MARCOS AUGUSTO DESTRO e pelo Sd BM Mtcl

929308-6 ALEXANDRE ASSIS RE, datada de 11 de março de 2019, em Araranguá - SC.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 926299-7-02 RICARDO CAVALER BIANCHI para ser Encarregado do PAAB Nr 60-19, para que proceda a conclusão do processo no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento dos autos pelo Encarregado.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação em BCBM.

RICARDO JOSÉ STEIL - Cel BM

Scmt-G e Presidente da CPP/CBMSC (Nota Nr 1468-19-CPP, de 18 Out 19)

PORTARIA Nr 61/2019/ CPP/CBMSC, de 18 de outubro de 2019.

Determina a instauração de Processo de Apuração de Ato de Bravura-PAAB

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º da Portaria Nr 284/CBMSC/2019, de 1º de julho de 2019, c/c Art. 4º e Art. 5º da Resolução Nr 1/CBMSC/2014, de 12 de dezembro de 2014, atualizada em 9 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração do PAAB Nr 61-19, visando apurar os fatos da ocorrência atendida pelo Cb BM Mtcl 929275-6 RAFAEL TEIXEIRA DOS SANTOS, datada de 16 de setembro de 2018, em Balneário Camboriú - SC.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 930100-3-02 WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO para ser Encarregado do PAAB Nr 61-19, para que proceda a conclusão do processo no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento dos autos pelo Encarregado.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a contar da data de sua Publicação em BCBM.

RICARDO JOSÉ STEIL - Cel BM

Scmt-G e Presidente da CPP/CBMSC (Nota Nr 1468-19-CPP, de 18 Out 19)

V – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Aluno Sargento BM Mtcl 929251-9 CARLOS HENRIQUE WOSNIAK, do CFAP/CEBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Aluno Sargento BM Mtcl 929251-9 CARLOS HENRIQUE WOSNIAK, do CFAP/CEBM, devendo-se proceder à averbação de 2.801 (dois mil, oitocentos e um) dias, correspondente à 7 (sete) anos, 8 (oito) meses e 7 (sete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do Art. 43 da Lei Nr 6.745, de 28 de dezembro de 1.985, c/c o Art. 5º do Decreto Nr 1.905, de 13 de dezembro de 2.000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;

3. Inserir no SIGRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 21 de outubro de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 301-DP, de 21 Out 19)

VI – ESTADO-MAIOR GERAL

PLANO GERAL DE ENSINO 2019

Do publicado em Separata ao BCBM Nr 3-2019 de 17 Jan 19.

APOSTILAMENTO

No presente ato,

ONDE SE LÊ:

6) Curso de Tripulante Operacional (CTOp)																					
Nº	Sigla	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas		Vagas internas	Vagas internas	Vagas externas (dentro CBMSC)	Vagas externas (fora CBMSC)	Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Corpo Docente Custos Horas Aulas	Corpo Discente Diárias de Curso			
					Curso	Ind	Min	Máx													
84	CTOp	BOA	Florianópolis	BOA	304	410	5	15	10	10	0	5	Jun	Ago	Sd Setubal	1º Ten Machado	R\$532.431,00	R\$8.227,00			
TOTAL VAGAS												15		CUSTOS TOTAIS						R\$32.431,00	R\$8.227,00

7) Curso Teórico de Pilotos de Aeronave (CTPA)*																					
Nº	Sigla	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas		Vagas internas	Vagas internas	Vagas externas (dentro CBMSC)	Vagas externas (fora CBMSC)	Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Corpo Docente Custos Horas Aulas	Corpo Discente Diárias de Curso			
					Curso	Ind	Min	Máx													
85	CTPA	BOA	Florianópolis	BOA	300	300	15	80	20	0	20	60	Mai	Jul	Sd Setubal	1º Ten Machado	R\$23.730,00	R\$16.237,50			
TOTAL VAGAS												80		CUSTOS TOTAIS						R\$23.730,00	R\$16.237,50

LEIA-SE:

6) Curso de Tripulante Operacional (CTOp)																					
Nº	Sigla	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas		Vagas internas	Vagas internas	Vagas externas (dentro CBMSC)	Vagas externas (fora CBMSC)	Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Corpo Docente Custos Horas Aulas	Corpo Discente Diárias de Curso			
					Curso	Ind	Min	Máx													
84	CTOp	BOA	Florianópolis	BOA	0	0	0	0	0	0	0	0	Jun	Ago	Sd Setubal	1º Ten Machado	R\$0,00	R\$0,00			
TOTAL VAGAS												0		CUSTOS TOTAIS						R\$0,00	R\$0,00

7) Curso Teórico de Pilotos de Aeronave (CTPA)*																					
Nº	Sigla	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas		Vagas internas	Vagas internas	Vagas externas (dentro CBMSC)	Vagas externas (fora CBMSC)	Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Corpo Docente Custos Horas Aulas	Corpo Discente Diárias de Curso			
					Curso	Ind	Min	Máx													
85	CTPA	BOA	Florianópolis	BOA	0	0	0	0	0	0	0	0	Mai	Jul	Sd Setubal	1º Ten Machado	R\$0,00	R\$0,00			
TOTAL VAGAS												0		CUSTOS TOTAIS						R\$0,00	R\$0,00

INCLUIDOS:

3.1.c.1) Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE)																					
Nº	Sigla	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas		Vagas internas	Vagas internas	Vagas externas (dentro CBMSC)	Vagas externas (fora CBMSC)	Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Corpo Docente Custos Horas Aulas	Corpo Discente Diárias de Curso			
					Curso	Ind	Min	Máx													
523	CBAE	Coord. Prog Comun	Nova Trento	13ºBBM	40	40	20	40	0	0	0	40	26 de outubro	23 de novembro	2º Ten César	Cb Dalbosco	R\$3.164,00	R\$0,00			
TOTAL VAGAS												40		CUSTOS TOTAIS						R\$3.164,00	R\$0,00

ONDE SE LÊ:

4. RESUMO DE CURSOS

	2019	2018
Quantidade de Cursos para o Efetivo Interno:	113	112
Custo com Docentes - Cursos Internos:	R\$3.498.830,30	R\$ 2.871.913,08
Custo com Discentes - Cursos Internos:	R\$452.658,20	R\$ 537.294,96
Quantidade de Bombeiros que serão Formados:	3.186	2.906
Quantidade de Cursos para Civis (GVC e BC):	346	335
Custo com Docentes – Cursos para Civis:	R\$1.818.983,60	R\$ 1.819.300,00
Quantidade de Civis que serão Formados:	13.995	14.120
Quantidade de Treinamentos para o Efetivo Interno:	58	83
Custo com Docentes - Treinamentos:	R\$0,00	R\$ 2.361.346,40
Quantidade de Bombeiros que serão Treinados:	1.885	3.174
Quantidade de Instruções de Manutenção:	2	2
Custo com Docentes - Instruções de Manutenção:	R\$158.200,00	R\$ 316.400,00
Quantidade de Bombeiros que receberão Instruções de Manutenção:	5.200	6.000
Custo Total (R\$):	5.928.672,10	R\$ 5.806.254,44

LEIA-SE:

4. RESUMO DE CURSOS

	2019	2018
Quantidade de Cursos para o Efetivo Interno:	111	112
Custo com Docentes - Cursos Internos:	R\$3.442.669,30	R\$ 2.871.913,08
Custo com Discentes - Cursos Internos:	R\$428.193,70	R\$ 537.294,96
Quantidade de Bombeiros que serão Formados:	3.091	2.906
Quantidade de Cursos para Civis (GVC e BC):	347	335
Custo com Docentes – Cursos para Civis:	R\$1.825.311,60	R\$ 1.819.300,00
Quantidade de Civis que serão Formados:	14.035	14.120
Quantidade de Treinamentos para o Efetivo Interno:	58	83
Custo com Docentes - Treinamentos:	R\$0,00	R\$ 2.361.346,40
Quantidade de Bombeiros que serão Treinados:	1.885	3.174
Quantidade de Instruções de Manutenção:	2	2
Custo com Docentes - Instruções de Manutenção:	R\$158.200,00	R\$ 316.400,00
Quantidade de Bombeiros que receberão Instruções de Manutenção:	5.200	6.000
Custo Total (R\$):	R\$ 5.854.374,60	R\$ 5.806.254,44

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 21 de outubro de 2019.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 2091-19-EMG, de 21 Out 19)

PORTARIA

PORTARIA Nr 407, de 14 de outubro de 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com os artigos 5º, 10, 25 e 51, do Decreto Estadual Nr 2.497, de 29 de setembro de 2004, aprova o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina CBMSC, resolve:

Art. 1º Regulamentar o uniforme dos guarda-vidas civis, conforme ANEXO A.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Nr 41 de 24 de Janeiro 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

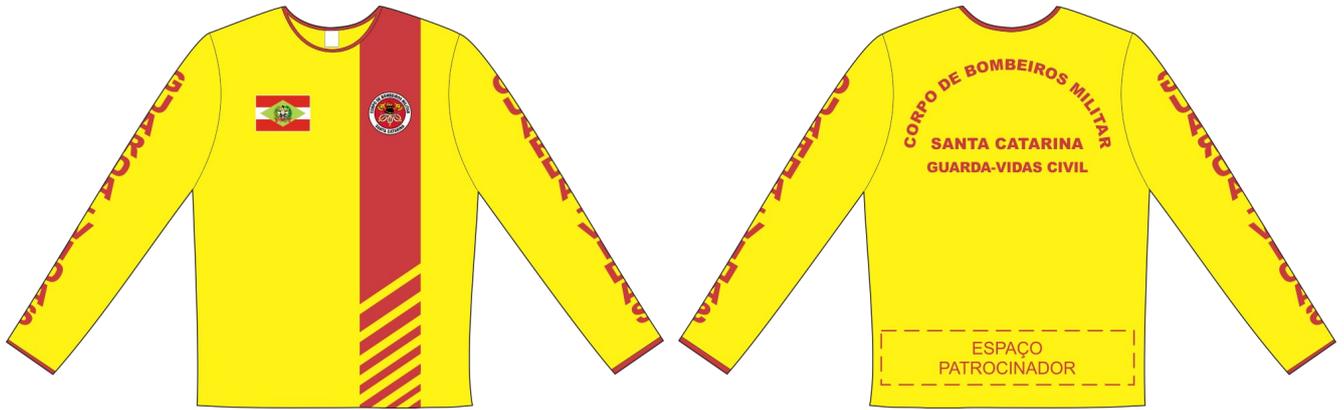
ANEXO A

Figura 1



ANEXO A

Figura 2



ANEXO A

Figura 3



ANEXO A

Figura 4



TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO

Transcrevo na íntegra o Edital de Convocação da Associação Beneficente dos Militares Estaduais (ABEPOM), de 25 Out 19, do Sr |Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC e Presidente de Honra da ABEPOM:

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação, o Presidente de Honra da Associação Beneficente dos Militares Estaduais de Santa Catarina – ABEPOM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos artigos 13 e 21, II, III, IV, VIII e IX, do Estatuto Social, convoca os Representantes Natos e Eleitos a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de novembro de 2019, com início às 13:00 horas, em primeira chamada, às 13:39 horas em segunda chamada e às 14:00 horas em terceira e última chamada, no auditório do SESC Pousada Rural, localizado na Rodovia SC-425, KM 4,5, Distrito de Índios, município de Lages – SC, cuja ordem do dia é a seguinte:

1. Posse dos novos Representantes Natos;
2. Apresentação, análise e votação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2020;”

Florianópolis, 25 de outubro de 2019.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13793/2019)

Cumprindo determinação do Sr Cel BM Comandante-Geral do CBMSC, transcrevo na íntegra o requerimento do Gabinete do Sr Deputado MAURÍCIO ESKUDLARK, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, do dia 8 Out 19, com o seguinte teor:

“O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, inciso III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Coronel BM Charles Alexandre Vieira, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Maurício Eskudlark, parabeniza Vossa Senhoria pelos 93 anos de fundação do Corpo de Bombeiros Militar no Estado, completados no dia 26 de setembro de 2019. Da mesma forma, parabeniza todos os profissionais que fizeram e fazem parte desta história. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,
Deputado Maurício Eskudlark.” (RQS 1405.0/2019)

LUIZ FELIPE LEMOS – Maj BM
Ajudante de Ordens do Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

PORTARIA Nr 20/2019/IPM/CBMSC, de 14 de outubro de 2019.

OBM: CORREGEDORIA-GERAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nr 20/2019/CBMSC

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018, e com base nos artigos 7º e 8º do CPPM, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Policial Militar Nr 20/2019/CBMSC, a fim de apurar indícios de crime militar, em tese, cometido pelo 3º Sgt BM Mtcl 925660-1 LUCIANO PERI por prestar consultoria na área de segurança contra incêndio, inclusive acompanhando a responsável pela edificação de RE 16, de Chapecó, em consulta com a chefia da SAT para tratar de PRE, não se apresentando como bombeiro militar, conforme informações decorrentes da solicitação Nr 18454/2019 para o atendimento Nr 2019018760 da Ouvidoria Geral do Estado.

Art. 2º Designar o Maj BM Mtcl. 927676-9 ANDERSON MEDEIROS SARTE como encarregado, delegando-lhe as atribuições de polícia judiciária militar que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e relatório conclusivo do IPM, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA – Cel BM
Corregedor-Geral do CBMSC (Nota Nr 289.1-19-CorreG, de 18 Out 19)

II – COMPORTAMENTO

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

Defiro, de acordo com o Parecer Nr 317-2019-DP, o cancelamento da punição: Advertência de 14/06/2012, do Cb BM Mtcl 930132-1 DIEGO DUTRA, lotado no 1º/3ª/10º BBM, na cidade de Biguaçu, por possuir a necessária guarida legal prevista no Art. 60 do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 c/c artigo 59 do Decreto Nr 4.346, de 26 de agosto de 2002. (Conforme Requerimento de 19 de agosto de 2019 / SGPE CBMSC 9896/2019)

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 274-DP, de 25 Set 19)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina